



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL



INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

(Decorrente do Chamamento Público no 01/2026 - Credenciamento)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de pessoa jurídica credenciada para prestação de serviços de exames laboratoriais (análises clínicas), sob demanda, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação da empresa credenciada A GASPAROTI DE BARROS LABORATORIOS LTDA (Filial) - Laboratório de Análises Clínicas Joao Adroaldo, inscrita no CNPJ no 07.175.889/0006-00, para a prestação de serviços de exames de análises clínicas, nos termos do Chamamento Público no 01/2026 e seus anexos, de forma complementar a rede municipal de saúde, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA FUNDAMENTACAO

A presente contratação direta decorre de procedimento de credenciamento regularmente instaurado, com fundamento na Lei no 14.133/2021, observadas as regras editalícias do Chamamento Público nº 01/2026, inclusive quanto as exigências de habilitação e qualificação técnica. O edital expressamente prevê o credenciamento de pessoas jurídicas para execução dos serviços laboratoriais sob demanda.

3. DA EMPRESA CREDENCIADA

- Razão Social: A GASPAROTI DE BARROS LABORATORIOS LTDA
- Nome Fantasia: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO ADROALDO
- CNPJ: 07.175.889/0006-00 (Filial)
- CNAE principal: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- Endereço: Av. Brasil, no 1418, Sala 01, Centro, Faxinal/PR, CEP 86.840-000
- Situação cadastral: Ativa.

4. DA HABILITACAO

Conforme Ata de Análise dos Documentos de Habilitação datada de 25/02/2026, a empresa acima identificada foi considerada HABILITADA, por atender as exigências editalícias pertinentes a fase de credenciamento, sem prejuízo das conferências administrativas e demais atos de formalização contratual.

5. DO VALOR E DA FORMA DE EXECUCAO

A contratação observará os valores, itens, condições de execução e regras de faturamento, pagamento previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, Termo de Referência e demais anexos, sendo a execução sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorizações e fluxos administrativos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL

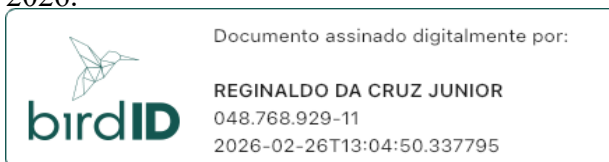


- Dotação orçamentaria: 1000110301001120433390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000110301001120433390390000 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000110301001120433390390000 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- Valor máximo estimado para o período contratual: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
- Vigência contratual: 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com o art 107 da lei 14.133-21.

4 . DA RATIFICACAO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do procedimento de credenciamento, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa credenciada acima identificada, nos termos do artigo 74 IV da Lei no 14.133/2021, e ENCAMINHO para parecer jurídico e posterior RATIFICAÇÃO pela autoridade competente.

Faxinal/PR, 26 de fevereiro de 2026.



Reginaldo da Cruz Junior
Secretário Municipal de Saúde